OLIVEIRA RAE Engenharia Ltda.; 11º lugar: CONTÉCNICA Consultoria Técnica S.A.; Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso e a documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezeseseis horas) 16:00h (dezesseis horas).

# ERRATA - EDITAL Nº: 014/2020 PROCESSO Nº: 1708.2301.2020.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com vista a sanear o processo em epigrafe, torna público que, nos documentos nele contidos, onde se lê: "Rubim – Rio Pardo", leia-se: "Rubim – Rio do Prado."

NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL Nº.

NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL N°: 035/2020. PROCESSO SEI N°: 2300 01.0110644/2020-54. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerias - DER/MG, em face do recurso interposto por FAÇA PRODUÇÕES EIRELI, cujo teor foi objeto do Relatório datado de 17/12/2020 (evento SEI n° 23308263), consigna que, através desse, a CPL invalidou o julgamento de habilitação constante da ata de reunião de 27/10/2020 e proferiu novo julgamento no âmbito desta licitação. Assim, torna público o novo julgamento, a saher: Licitantes inabilitadas nels motivos descritos no citado a saher Licitantes inabilitadas nels motivos descritos no citado a saber: Licitantes inabilitadas pelos motivos descritos no citado relatório: FAÇA PRODUÇÕES EIRELI e a JOÃO RODRIGUES FRANCO – ME. Em razão do exposto, o recurso apresentado por FAÇA PRODUÇÕES EIRELI, embora conhecido pela CPL, ficou prejudicado e não será considerado. A partir desta publicação, fica aberto novo prazo de 05 (cinco) para interposição do recurso e a documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10° andar, nesta capital.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 2301403-

00049/2020 - PROCESSO SEI: 2300.01.0100282/2020-80.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos

ao Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para escritório para o DER/MG, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme seguir; Lote 01 - Empresa vencedora: AMETTAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ: 37.059,533/0001-59, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Contrato DC-22.023/2020. Fundamento: Edital nº 039/2020. Objeto: DC-22.023/2020. Fundamento: Editai nº 039/2020. Objeto: Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras de melhoramento, pavimentação e OAE no Contorno Sul de Uberlândia, incluindo a adequação com a MGC/455, com 19,04 km de extensão. Valor: R\$ 606.265,54 (seiscentos e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com preços iniciais de abril/2020. Dotação orçamentária: 2301.26.78 2.081.4227.0001.44.90.39.0 – Fontes 25.1 e 60.2. Processo nº: 2300.010.108296/2020.87

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT ATA DA 16° REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (15/12/2020). Aos quinze dias da mêt de decembre de que de deficiente de 100 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o senhor Presidente Erico da Gama Torres, e os seguintes Conselheiros: Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Lorena Milagres Peron Antonacci, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lazaro. O Conselheiro Ten. Fernando de Abreu Armani, não participou da reunião em virtude de problemas operacionais. O Presidente fez a conferência do quórum para o inicio da 16ª reunião (décima sexta), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente comunicou ao colegiado os dados estatísticos dos trabalhos realizados até o presente momento no CT. E falou que mesmo com os desafios apresentados em função da pandemia e reuniões

online, o resultado é muito satisfatório. Logo após, passou a palavra aos conselheiros para relatos dos processos distribuídos, con-forme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMI-DADE COM A LEI DELEGADA Nº 128. DE 25 DE JANEIRO DADE COM A LEI DELEGADA N° 128, DE 23 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 407/2020: Auto de Infração E000004161, Recorrente: Romacio Mendes Faria, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 408/2020: Auto de Infração 210021, Recorrente: Hailza Dias Nº 408/2020: Auto de Infração 210021, Recorrente: Hailza Dias de A. Spinola ME, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 409/2020: Auto de Infração 171650, Recorrente: Antônio Valdivino Francisco, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 410/2020: Auto de Infração E00004607, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 411/2020: Auto de Infração E00003514, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração recurso, determinando o arquivamento do auto de infração recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. mento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infra mento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infra-ção. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 412/2020: Auto de Infração E000004710, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determi-nando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 413/2020: Auto de Infração E000001088, Recor-CONSELHO N° 413/2020: Auto de Infração E000001088, Recorrente: Hailza Dias de A. Spinola ME, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 414/2020: Auto de Infração E000003239, Recorrente: Viação Ferreira Ltda ME, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 415/2020: Auto de Infração E000004648, Recorrente: Amauri Geraldo Lucena, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 416/2020: Auto de Infração 187034, Recorrente: Iris Araújo Fonseca, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 416/2020: Auto de Infração 213052. Recorrente: Carlinhos Alves. 417/2020: Auto de Infração 213052, Recorrente: Carlinhos Alves 411/2020: Auto de Infração 213032, Recorrente: Carlinnos Alves, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 418/2020: Auto de Infração E000002959, Recorrente: Minas Fretamento Vip Ltda - ME, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 419/2020: Auto de Infração E000003153, Recorrente: Jorge Alves Pego,

deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 420/2020: Auto de Infração E000003875, Recorrente: Antônio Marcos Pereira deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intem-pestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 421/2020: Auto de Infração 190684, Recorrente: Empresa Gontijo Transportes Ltda. deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELI-BERAÇÃO DO CONSELHO Nº 422/2020: Auto de Infração E000002020, Recorrente: Lorraine Transp. e Tur. Ltda - ME, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 423/2020: Auto de Infração E000005061, Recorrente: Pablo Jose Martins de Melo, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 424/2020: Auto de Infração 149531, Recorrente: José Pedro Sabino, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 425/2020: Auto de Infração 172828, Recorrente: Sidney Batista Domingos, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: Palavra franca: Ao final da reunião o presidente passou a palavra aos Conselheiros que num momento de descontração, parabenizaram ao presidente e a Secretária mostrando satisfação pelos trabalhos realizados e ações desenvolvidas no Conselho. A Secretária agradeceu o apoio do Presidente e dos Conselheiros e reafirmou sua alegria em integrar e desenvolver os trabalhos do Conselho. O presidente agra-deceu novamente aos participantes da reunião, demostrando tam-bém sua satisfação em dirigir o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT, desejando a todos boas festas. Ultima Reunião do CT do corrente ano: 15/12/2020, Recesso compreendido entre os dias 16/12 a 11/01/2021, Retorno da 1ª Reunião do ano de 2021: (12/01/2021). Aprovação da ata: O Presidente coloca em votação a Ata da 16ª Reunião de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: Sem outras manifestas de activa de a constante de consta tações e nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião às 11h30. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

37 cm -18 1430232 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE APOSTILAMENTO,

ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a CONTRATADA ABAIXO RELACIONADA. OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pela CONTRATADA no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

Γ	MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
	1367070-8	LETICIA SARA DOMINGOS	ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ENFERMEIRO	PRESIDIO DE ERVALIA PRESIDIO DE UBA Em cumprimento à decisão judicial nº 5005391-50.2020.8.13.0699, cor Processo Administrativo SEI n.º 1080.01.0073802/2020-51.		Em cumprimento à decisão judicial nº 5005391-50.2020.8.13.0699, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1080.01.0073802/2020-51.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### 12 cm -18 1430032 - 1

### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020, encerro os traba Aos 17 dias do mes de dezembro do ano de 2020, encerto os traba-hlos definitivamente em relação ao Processo Administrativo Puni-tivo nº 225/2019 (Processo Sei nº 1450.01.0077702/2019-33), instaurado a partir da publicação da Portaria DEPEN nº 113/2019 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a que responde a empresa Top Quality Alimentação Eireli - EPP., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.901.992/0001-44, tendo em vista o cumprimento das medi-das administrativas impostas na decisão proferida pela autoridade

Belo Horizonte, 17/12/2020. Ilton Lima do Amaral

Chefe da Comissão Processante Permanente Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2906.04.20 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA A.C BATISTA ALIMEN-PARIES: EMU/SEJUSF E EMIFRESA A.C. BATISTA ALIMEN-TAÇÃO LTDA. ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Resende Costa 1. OBJETO: a) O ACRESCIMO de aproximadamente 18,28% do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a RS 5,327.05 presentado a tualor do termo nicente para P. S. 61,673.20 95.327,05, passando o valor do termo vigente para R\$ 616.726,20, conforme ANEXO I deste instrumento. O acréscimo é referente ao aumento dos quantitativos no Presidio de Resende Costa I em relação às refeições destinadas aos sentenciados passando dos atuais quantitativos 60 para 73 (nos itens: Desjejum, Almoço, Lan-che, Jantar) de 2a. a 6a. e dos quantitativos referentes aos sábados e domingos inclusive. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 145 1.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.44 23.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de 23.0001.339039.03.0.21.1. SIQNALARIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, Antonio Carlos Batista e Raissa Nikele Batista. Assinatura em: 17/12/2020

4 cm -18 1430056 - 1

# EXTRATO DE AROUIVAMENTO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020, encerro os trabalhos definitivamente em relação ao Processo Administrativo Punitivo nº 027/2018(Processo Sei nº1450.01.0071410/2018-73), instaurado a partir da publicação da Portaria SEAP nº 25/2018 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a que responde a empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 00.787.023/0001-98, tendo em vista o cumprimento das medidas administrativas impostas na decisão proferida pela autoridade competente Belo Horizonte, 17/12/2020

Ilton Lima do Amaral Chefe da Comissão Processante Perman Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -18 1430123 - 1

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO
Termo de Encerramento do Processo Administrativo Punitivo
Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020, encerro os trabalhos definitivamente em relação ao Processo Administrativo
Punitivo nº 009/2020 (Processo Sei nº 1450.01.0154858/2019-90) instaurado a partir da publicação daPortaria SUASE nº 09/2010 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerai s, a que responde a empresa ANA CAROLINA P. TAMBASCHIA SAGRILO-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número05.566.409/0001-93, tendo em vista o cumprimento dasmedidas administrativas impostas na decisãoproferida pela autoridade competente.

Belo Horizonte, 17/12/2020. Ilton Lima do Amaral Chefe da Comissão Processante Permanente Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -18 1430114 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Na publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9178118/2018 celebrado entre a SEMAD e a ASSPROM, publicado em 18 de Dezembro de 2020, página 37, onde se lê: "Vigência 12 (doze) meses a partir de 16 de janeiro de 2020", leia-se: "Vigência 12 (doze) meses a partir de 16 de janeiro de 2021".

2 cm -18 1430281 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão mucados creimicados da avvatura de ado de mia-qua en ir aza-do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apre-sentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitivi-dade de todas as penalidades impostas e as demais consequêndade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edificio Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG,, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	(Decreto/Anexo/ Código)	
Edimar Lopes da Silva CPF: 970.351.576-20	240226/2020	44.844/2008 - V - 509	
Valdeci dos Santos Benvindo CPF: 377.936.166-34	235453/2020	44.844/2008 - V - 509	
Joffre Silveira Stoppa CPF: 700.719.526-16	235452/2020	44.844/2008 - V - 509	

6 cm -18 1430169 - 1

# INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO PUBLICADO DIA 16-12-2020

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, comunicamos a pessoa física identificada abaixo, que após frustrada tentativa de comunicação via correios (AR), a existência de débito em aberto referente a multia administrativa por descumprimento de Termo de Compromisso. Assim, contados 30 dias dessa publicação sem que o interessado efetue a quitação do débito junto a Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade - Centro Sul – IEF, o processo será enviado para inscrição em dívida ativa e consequente execução. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se Unidade Regional Centro Sul – IEF através dos telefones (32) 3052-1706/1728/1716.

Nome	CPF/CNPJ	Valor R\$
Almiro José da Rocha	576.109.086-49	35.711,62

Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF

### COMUNICADO

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, comunicamos as pessoas fisicas e jurídicas, identificadas abaixo, que após frustrada tentativa de comunicação via correios (AR), a existência de débito em aberto referente a multa administrativa por descumprimento de Termo de Compromisso. Assim, contados 30 dias dessa publicação sem que o interessado efetue a quitação do débito junto a Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade - Centro Sul – IEF, o processo será enviado para inscrição em dívida ativa e consequente execução. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se Unidade Regional Centro Sul – IEF através dos telefones (32) 3052-1706/1728/1716.

Nome	CPF/CNPJ	Valor R\$			
WALCEDI SEVERINO DE OLIVEIRA	058.489.956-48	64.542,80			
JOSÉ TAVARES VIEIRA	164.232.326-87	200.270,11			
ARGEMIRO RODRIGUES CAMPOS	008.333.196-47	3.568.875,75			
CECILIA TRINDADE DA SILVA	963.255.776-04	15.180,40			
ILDEU DOS SANTOS RIBEIRO	488.386.406-53	14.953,37			
ILDEU DOS SANTOS RIBEIRO	488.386.406-53	44.860,10			
VILARINHO COMÉRCIO DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA-ME	07.429.969/0001-21	2.735.070,27			
OLIVEIRA MATOS & CIA LTDA	04.773.928/0001-60	4.302.301,66			
MONJOLOS MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA	07.059.768/0001-80	9.818.464,18			
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA - ME	06.6351.52/0001-47	1.199.321,27			
MINERAÇÃO CAMBUIA LTDA	64.434.053/0001-01	183.639.970,15			
GLAUCIA MARIA DA SILVA RESENDE	02.316.680/0001-82	3.250.602,29			
SEMINARIO MAIOR SÃO JOSÉ	22.389.043/0001-43	57.084.990,54			
CAVA BRASIL LTDA ME	04.254.230/0001-38	7.013.170,22			
LUIZ OTÁVIO POSSAS GONCALVES	000.659.436-00	1.625.301.15			

Barbacena, 18 de Dezembro de 2020. Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF

# INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para
Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados:
\*Água Clara Energética S.A - PCH Anna Maria, CNPJ nº: 09.612.278/0002-75, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa,
Santos Dumont-MG, Processo Nº 09050000340/20, em: 14/12/2020; \*Concessionária BR-040 S.A - BR 040 km 742 + 800, CNPJ nº:
19.276.048/0001-00, Supressão de vegetação nativa, Santos Dumont-MG, Processo Nº 09050000339/20, em: 14/12/2020.

Barbacena, 18 de Dezembro de 2020.

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

22 cm -18 1430034 - 1

# REOUERIMENTOS DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

aoaxo delitura Municipal de Antônio Dias - Estrada Acesso à São Joaquim da Bocaína - CNPJ: 16.796.575/0001-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Antônio Dias/MG – Processo 04040000377/20 em 08/12/2020

60/12/2020. Significação de Control de Alexandro de Control de

Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2101.12.01.006/2015, de Prestação de Serviços em Vigilância Eletrônica Especializada, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF, que cinto di Unidade Regional de Florestas e Biodiversi-dade Alto Médio São Francisco e a Empresa S-Service Telecom e Segurança Eletrônica Ltda. – ME.

Objeto: Cláusulas Segunda, Quinta e Décima do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato continuam inalteradas

O preço global do presente contrato é de R\$ 4.806,12 (quatro mil, oitocentos e seis reais e doze centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da Contratada, sendo o valor mensal de R\$ 400,51 (quatrocentos reais e cinquenta e

Dotações Orçamentárias IEF: 2101.04.122.705.2500.0001.33.90.39.19.....31.1 2101.04.122.705.2500.0001.33.90.39.19.....60.1

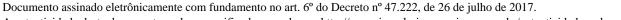
Prazo de duração do presente Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 21/12/2020 a 20/12/2021. Januária, 18 de dezembro de 2020.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Contratante); (b) Paulo Henrique Tessaro – S-Service Telecom e Segurança Eletrônica Ltda. – ME (Contratada).

5 cm -18 1430087 - 1

CONTRATO
Contrato nº 20.2.0483.1/2020. Partes: IEF e Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Objeto: prestação de serviços técnicos, pelo BNDES, de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projetos visando à concessão dos serviços públicos ou de uso de bem público com delegação de serviços públicos ou de uso de bem público com delegação de serviços de apoio à visitação, à revitalização, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turisticos nas unidades de conservação relacionadas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula (Projeto), conforme disposto no Anexo I (Documento de Especificações Técnicas – Atuação BNDES) e Anexo II (Documento de Especificações Técnicas – Atuação Consultores Técnicos). Vigência: 24 (vinte e quatro meses) a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, até a conclusão do objeto, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses sem prejuízo do disposto no Ilimite máximo de 60 (sessenta) meses, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Unico da Cláusula Sétima (Pagamento). Valor: A remuneração do BNDES em caso de sucesso na concessão, no todo o em parte, de pelo menos um dos Parques Estaduais previstos na Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Servicia de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo da Cláusula Segundo de Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo da Cláusula Segundo de Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo de Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo de Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo de Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo de Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo de Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo de Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo da Cláusula Segundo de Cláusula Segundo de Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segundo de Cláusula Segundo d Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, será a soma dos valores estipulados nas alíneas "a" e "b": a) parcela fixa equivalente a R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais); e b) parcela adicional variável, devida em virtude de cada concessão, de acordo com a fórmula: Parcela Adicional Variável = BC x 5,00%, que será ressarcido pelos licitantes vencedores dos respectivos processos licitatórios; em caso de insucesso na concessão, que decorra de hipótese prevista no inciso II do caput da Cláusula Sexta (Alocação dos Riscos de Insucesso)

Barbacena, 18 de Dezembro de 2020



ou, ainda, na ocorrência de qualquer das hipóteses de rescisão ante-cipada do Contrato de que trata o Parágrafo Quinto da Cláusula Décima Primeira (Rescisão), será devido o valor equivalente a R\$ Decinia Filiment (rescissor), sera deviduo o vanoi equivalente a XII. 1.020.000,00 (Hum milhão e vinte mil reais), que correrão à conta da dotação orçamentária: 2101 18 541 104 4277 0001 33903502 1 72 1. Assinam: Antônio Augusto Melo Malard pelo IEF e Fábio Almeida Abrahão e Pedro Bruno Barros De Souza pelo BNDES. Data da assinatura: 17/12/2020.

CONCESSÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF toma público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\* Omar Inácio Empreendimentos Imobiliários Ltda/Fazenda Lajedo Grande – CNPJ: 18.383.674/0001-88, Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (21,5257 ha); Itaobim/MG, Processo Nº 03070000266/20. Autorizado em 18/12/2020. Validade: Vinculado ao prazo do LAS. (a)Luiz Cláudio Pena Ferreira

- Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

10 cm -18 1430216 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 2° Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N°107/2018. Partes: SEPLAG e Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação por mais 12 (doze) meses. Vigência: 20/12/2020 a 19/12/2021. Data de assinatura: 18/12/2020. Assinam: Reginaldo Carvalho Gonçalves, pela SEPLAG, Carla Prado Silva, pelo COREN/MG.

2 cm -18 1430170 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  $2^{\rm o}$  Termo Aditivo ao Contrato nº 9250248/2020. Partes: SEPLAG e 2 Termo Adintvo ao Contration in 925024-82020. Paries, SEPLAG e Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Reequilibrio econômico financeiro dos itens 01-álcool, 02-gasolina e 03-óleo diesel. Vigência: a partir de 22.10.2020. Valor: R\$18.769.20 (dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Dotações orçamentárias: 1501 04 122 705 2500 0001 3 3 90 30 26; 1501 04 122 075 4170 0001 3 3 90 30 26; 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 30 26; 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 30 26; 1501 04 122 161 4480 0001 3 3 90 30 26; 1501 04 122 705 2064 0001 3 3 90 30 26 e 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 30 26. Fonte de recurso: 0 10 1. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG e Glaucius de Lucca Braga, pela contratada.

3 cm -18 1429925 - 1

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AQUISIÇÃO DE VIATURAS E VEÍCULOS DE SERVIÇO
O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços
Compartilhados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, convida todos os interessados no processo supracitado a participar da Audiência Pública para discussão da minuta do Edital e
seus Anexos, no dia 11/01/2021, às 14h00min, a ser realizada em
ambiente virtual (Internet/XvII/101) no endereo eletrânico https:// ambiente virtual (Internet YouTube) no endereço eletrônico https:// www.youtube.com/channel/UCNUzB0qvhYSRSNu\_M6R6FSA O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www. compras.mg.gov.br. Os interessados poderão apresentar comentários, dúvidas e sugestões para o aprimoramento do Edital, previa-mente à realização da audiência, encaminhando suas manifestações até o dia 07 de janeiro de 2021, com a identificação do respectivo autor (nome, denominação, endereço, e-mail, telefone), para o endereço eletrônico comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 19/12/2020.

Rafael Mayrink Ferreira

Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

4 cm -16 1429028 - 1

### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico
nº 025/2020, Processo de Compra 5141001 062/2020, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina
O Trabalho para a realização de consultas admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de função e periódicos para os empregados da PRODEMGE e admissionais de estagiários. Espe cificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br ou na Gerência de Compras da Prodemge, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo CAMG, BH/MG. Data da sessão: 06 de janeiro de 2021

as. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020 Geraldo Gilson Maciel Ribeiro Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

 $Roberto\ Tostes\ Reis-Diretor-\ Presidente-Presidência.$ 

# RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2020

Nos termos da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de Nos termos da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0015-09, fundamentada nas disposições contidas no caput do artigo 146 do RILC da Prodemge, e no caput do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, para contratação de prestação de serviços postais, sob demanda, conforme tabela de produtos e serviços do fornecedor, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020

Geraldo Gilson Maciel Ribeiro

Geraldo Gilson Maciel Ribeiro Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

4 cm -18 1430172 - 1

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº CF-154/20

firmado em 14/12/2020 entre a MANIA DE FESTAS e a PRODE-MGE. Objeto: Rescisão contratual amigável. EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-927/20

firmado em 11/12/2020 entre a CONCEITO SOLUÇÃO e a PRO-DEMGE. Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias decorrentes de exigência legal em jornal diário de grande circulação, no âmbito do Estado de Minas Gerais - Modalidade de licitação: PE-021/2020 Valor total: R\$ 28.000,00. Vigência: 24 meses. EXTRATO DO CONTRATO Nº DM-238/20

firmado em 16/12/2020 entre a ATLAS GORVENANCE e a PRO-DEMGE. Objeto: Contratação dos serviços de direito de uso e suporte técnico, além de treinamento e serviços de configuração ini-cial de uma solução computacional para automação dos processos

de Governança Corporativa da PRODEMGE - Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação por Valor 108/2020 Valor total: R\$ 38.000,00. Vigência: 12 meses.

0,00. Vigência: 12 meses. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MM-102/18-03 firmado em 17/12/2020 entre a APOLO e a PRODEMGE. Objeto Prorrogação da vigência contratual.

5 cm -18 1430027 - 1

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇAO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-244/2020, destinada a aquisição emergencial de cisatrácurio e outros medicamentos, sob a forma de entrega integral, por meiodas empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ n° 18.269/125/0001-87, para os itens 01, 03 e 05, no valor total de R\$ 175.794,25 (cento e catenta e circa e vicas propositos propositos propositos para contrata e cont para os itens 01, 03 e 05, no valor total de R\$ 175.794,25 (cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTI-COS LTDA, inscrita no CNPJ n°44.734.671/0001-51, para o item 04, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); e CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04, para o item 02, no valor total de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). A despesa acima mencionada e satrá acobertada pela dotação orçamentária n° 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 12 0 50 1. MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -18 1430227 - 1

# AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICTIAÇÃO

Licitação modalidade Concorência nº 01/2020. Objeto: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada para execução dos serviços de implementação, operacionalização e administração dos mecanismos necessários áaquisição, pelos beneficiários do IPSEMG, de medicamentos e outros produtos comercializados em estabelecimentos farmacêuticos, utilizando ocartão magnético próprio e personalizado, denominado Cartão Medicamento, mediante consignaçãoem folha de pagamentodo valor da compra realizada.

Local de entrega da documentação e propostas: Protocolo do Hos-Locat de entrega da documentação e propostas: Protocolo do Hospital Governador Israel Pinheiro, localizado na Alameda Ezequiel Dias nº 225 — Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, até as 17:00 (dezessete) horas do dia 22/01/2021. Data da sessão de abertura: 25/01/2021, às 09:00 (nove) horas de Brasilia - DF. O Edital poderá ser obtido, na integra, nos sites www.compras.mg.br ou una proposition de protocolo de compressione de consequence de cons

www.ipsemg.mg.gov.br, gratuitamente. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020. Bruno Ramos Stancioli - Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG

4 cm -18 1430287 - 1

### TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 275/2017. Contratante: IPSEMG. Contratada: Ana Lúcia Fatureto Perocco. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 78, 1 e V e 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 10/12/2020. Assina pelo IPSEMG: Marcus Vincina de Souza.

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento

Extrato: Termo de rescisso unilateral do contrato de credenciamento nº 180/2017. Contratante: IPSEMG. Contratada: Aline Coimbra Levorato. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 78, 1 e V e 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 10/12/2020. Assina pelo IPSEMG: Marcus Vinicius de Souza.

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 1001/2017. Contratante: IPSEMG. Contratado: Laura Pereira Maciel. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prescação de serviços odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 23/11/2020. Assinam pelo IPSEMG: Marcus Vinicius de Souza e pelo contratado Laura Pereira Maciel.

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 258/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: Eduardo Sanchez. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 78, 1 e V e 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 23/11/2020. Assinam pelo IPSEMG: Marcus Vinicius de Souza e pelo contratado Eduardo Sanchez.

TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 748/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: Clínica de Fisioterapia Nossa Senhora Aparecida Ltda. do município de Araguari. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2023. Objeto: Fica alterado o valor estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais). Fundamentação Legal: Art. 65, Il da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 23/11/2020. Assina Pelo IPSEMG — Marcus Vinicius de Souza.

OBS: publicações extemporâneas em virtude de tramitação interna OBS: publicações extemporâneas em virtude de tramitação interna

9 cm -18 1430221 - 1

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO Pregão Eletrônico nº: 059/2020 - Registro de Preços de Equipa-mento de Proteção Individual - luva de procedimento em vinil.

1 cm -18 1430161 - 1

# EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convocao Sr.OLDAIR FELIPE FERREIRAportadorda CTPS nº00043802/00028 - MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia diti a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG paraterciência do motivo do seu desligamento.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 561/2020. INTERESADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente Contrato nº 157/2020, a serem

prestados pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos, CNPJ nº 23.278.898/0001-60, do município de Passos/MG. Valor global estimado: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 -Fonte: Recurso do SUS. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulaçã do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 157/2020 – Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos, CNPJ nº 23.278.898/0001-60, do município de Passos/MG. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Unico de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), a serem disponibilizados pela CONTRATADA visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor global estimado: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publiria nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação. Assinatura: 17/12/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulaçãodo Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG e pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos, do município de Passos/MG, o Sr. Vivaldo Soares Neto e o Sr. José Ronaldo Alves e pela Secretaria Municipal de Saúde de Passos e Gestor do SUS municipal, o Sr. Evandro Bogo.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 561/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 contratos de Loi Expensiva no contratos de Loi Cardon de Loi Expensiva no contratos de Loi Cardon de Loi Car 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de Lei tos de Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados ao tratamento de tos de Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente Contrato nº 158/2020, a serem prestados pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos, CNP1 nº 23.278.898/0001-60, do município de Passos/MG. Valor global estimado: R\$ 71.808,00 (setenta e um mil oitocentos e oito reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. A vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Sra Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação.

Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG.

do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 158/2020 – Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8, 666/93 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos, CNPJ nº 23.278.898/0001-60, do município de Passos/MG. Objeto: A contratação excepcional de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados ao tratamento de pacientes relaçionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Unico de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), a serem disponibilizados pela CONTRATADA visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor global estimado: R\$ 71.808,00 (setenta e um mil oitocentos e oito reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.350.206.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação. Assinatura: 17/12/2020. Assipam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Avila Teixeira – Subsecretária de Regulaçãodo Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos, do município de Passos/MG, o Sr. Vivaldo Soares Neto e o Sr. José Ronaldo Alves e pela Secretaria Municípal de Saúde de Passos e Gestor do SUS municípal, o Sr. Evandro Bogo.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 561/2020. INTERES-SADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Unico de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente Contrato nº 156/2020, a serem prestados pelo Hospital e Maternidade São Lucas de Extrema Ltda-EPP, do município de Extrema/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.191.213/0001-03. Valor global estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do

SUS. A vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020. Sra. Juliana Avila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG.

do Acesso a Serviços e Insumos de Saude – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 156/2020 – Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital e Matemidade São Lucas de Extrema Ldta-EPP, do município de Extrema/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.191.213/0001-03. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relaçionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Unico de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), a serem disponibilizados pelo CONTRATADO visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referiod Contrato. Valor mensal estimado: Valor global estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação. Assinatura: 17/12/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira — Subsecretária de Regulaçãodo Acesso a Serviços e Insu-Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Avila Teixeira – Subsecretária de Regulaçãodo Acesso a Serviços e Insu-mos de Saúde – SES/MG e pelo Hospital e Maternidade São Lucas de Extrema Ltda-EPP, do município de Extrema/MG, a Sra. Jussara Sanchez Bergamin, o Sr. Sebastião Antônio Camargo Rossi, o Sr. Benedito Moura Ribeiro e o Sr. Fabricio Sanchez Bergamin e pela Secretaria Municipal de Saúde de Extrema e Gestora do SUS muni-cipal, a Sra. Patrícia Cristina Lopes Carneiro.

# RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 561/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente Contrato nº 159/2020, a serem prestados pelo Hospital São Carlos/Fundação São Carlos, do município de Lagoa da Prata/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11. Valor global estimado: R§ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. A vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias. de 30 (trinta) dias

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulaçã do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 159/2020 – Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital São Carlos/Fundação São Carlos, do município de Lagoa da Prata/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11. Objeto: A contratação excepcional de

Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), a serem disponibilizados pelo CONTRATADO visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: Valor global estimado: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil preais). Potação, Organentária nº 4291 10.305.076.1008.0001 Valor global estimado: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação. Assinatura: 17/12/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulaçãodo Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG e pelo Hospital São Carlos/Fundação São Carlos, do município de Lagoa da Prata/MG, o Sr. José Libério de Melo, a Sra. Izabela Antunes Ferreira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Prata/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Sabrina Elen de Novaes.

35 cm -18 1429991 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXTIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA N° 561/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, visando a contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente Contrato n° 160/2020, a serem prestados pelo Hospital Antônio Moreira da Costa/Fundação Santaritense de Saúde e Assistência Social, CNPJ N° 24.492.324/0001-52, do município de Santa Rita do Sapucaí/MG. Valor global estimado: R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária n° 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SÉS/MG.

a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO do CONTRATO

EXTRATO do CONTRATO

EXTRATO do CONTRATO

Extrato do Contrato nº 160/2020 – Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Antônio Moreira da Costa/Fundação Santaritense de Saúde e Assistência Social, CNPJ

Nº 24.492.324/0001-52, do município de Santa Rita do Sapucai/
MG. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), a serem disponibilizados pelo CONTRATADO visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor global estimado: R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 33903 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação. Assinatura: 18/12/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Avila Teixeira – Subsecretária de Regulaçãodo Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pelo Hospital Antônio Moreira da Costa/Fundação Santaritense de Saúde Municipio de Santa Rita do Sapucaí/MG, o Sr. Marcos Goulart Vilela e o Sr. Renan Romano Rennó Costa e pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí e Gestor do SUS municípiol o Sr. Francisco Cássio Gervásio.

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 049/2020.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS, FUNDAÇÃO ITAÚ DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, sede em Itaú de Minas, com interveniência da Agência Transfusional IRMANDADE DA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE PASSOS, vinculados ao Hemocentro de Passos. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007154/2020-75.

2 cm -18 1430249 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
2320310.000478/2020
SEI 2320.01.00017593/2020-07
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logistica e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à contratação de Serviços de Realização de Exames e Consultas para o Hemonúcleo de Überaba, no valor total de R\$66.949,95(sessenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). B.H, 16/12/2020. Na oportunidade, torna sem efeito a publicação referente a dispe 2320310.000461/2020 feita no dia 11/12/2020, Pág. 32, Col. 01. Dra. Júnia Guimaries Mourão Cioffi -Presidente da Fundação Hemominas.

3 cm -18 1430111 - 1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9170.595/18.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa FAN CLIMA AR CONDICIONADO LTDA. − ME... Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2021. Dotação Orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 010 e UPG: 615..

# EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9176.0005/18.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TĒCNICOS EIRELL.Objeto: fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2021.. Dotação Orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 3921; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 023e UPG: 541.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9263.121/20
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. Objeto:
Aquisição de refrigerador para bolsa de sangue(Lote 01): R\$
12.000,00. vigência por12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais D.O: 2321
10 302 1234 3410001 4490 52 09, IAG 0,Fonte: 24 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320002

5 cm -18 1430292 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERAPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 032/2020.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS, SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO, sede em Capitólio, com interveniência da Agência Transfusional IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS, vinculados ao Hemocentro de Passos. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos, Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007194/2020-62.

